

RESOLUÇÃO N° 009/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a exoneração em 29/03/2022 pelo Decreto Municipal Nº 20.605 da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, Sra Thais Campolina Cohen Azoury, instituída Coordenadora da CIR Metropolitana, pela Resolução CIR Metropolitana 001/2022, e a necessidade de definição de nova Coordenação;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde, realizada extraordinariamente, em 07 de Abril de 2022, no município de Domingos Martins, de forma presencial, no intervalo das atividades do VI Congresso Estadual do COSEMS, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o nome da Secretária Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, **Sr.ª Marise Bernarda Vilela**, como Coordenadora da Comissão Intergestora Regional - CIR Metropolitana, a partir da data desta reunião, pelo prazo de 01(um) ano;

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de Abril de 2022.


Cybeli Pandini G. Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Vice Coordenadora da CIR Metropolitana

NF 2742675 / Decreto Municipal
de Vitória / 2022